

DA DESCOLONIZAÇÃO À CONSOLIDAÇÃO DA REPÚBLICA: A QUESTÃO DO SEPARATISMO *VERSUS* FEDERAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL, NO SÉCULO XIX

Helga I. L. Piccolo*

Ao transferir-se a Corte Portuguesa para o Brasil, "interiorizando a metrópole no Rio de Janeiro" (DIAS, 1972), transferia-se também o projeto imperial bragantino, projeto que, politicamente, era o de um Estado monárquico, centralizado, ainda absolutista. Ao objetivar criar no Brasil "um novo Império", procurava essa "metrópole interiorizada" impedir que progredisse o processo de descolonização, com o pensar e/ou o eclodir de uma série de movimentos sociais a questionar o colonialismo português.

Esses movimentos sociais, onde princípios autonomistas eram defendidos, tinham um caráter regional, mostrando que não se havia ainda forjado uma consciência nacional, em razão mesmo da política colonial. Ligando-se as diversas capitanias mais à Lisboa do que ao centro político-administrativo situado na colônia, Portugal tolerava, na prática, a descentralização, favorecendo "provincialismos", com o que seria obstaculizada a "formação de um poderoso feixe de interesses capaz de resistência à ação da metrópole" (HOLANDA, 1962, p.22). Significava isto que uma fragmentação de poder na colônia, com um deliberado fortalecimento de administrações locais, era mais segura contra possíveis planos emancipacionistas do que uma efetiva centralização. Essa deliberação certamente contribuiu para a sedimentação de interesses regionais, fortalecendo o poder privado "local".

Assim, o que se quer assinalar é que, no início do século XIX, quando do enraizamento da Corte Portuguesa no Rio de Janeiro, com a descolonização processando-se, diversas tendências e/ou princípios se contrapunham: tendências centripetas, presentes no projeto imperial bragantino transplantado, onde, implicitamente, estava a necessidade de "forjar" uma unidade nacional, *versus* tendências centrífugas, "herança colonial", onde estavam incluídos "regionalismos".

É preciso ter em mente que o autonomismo foi perceptível desde início da ocupação do território que constituiria a capitania, depois Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, com a apropriação das terras numa disputa não só com os primitivos habitantes, mas, especialmente, com os castelhanos (OSÓRIO, 1990; PICCOLO, 1993). Foi quando se organizaram os "bandos" sob lideranças fortes, cuja ação interessava à metrópole por razões geopolíticas e econômicas. As práticas político-ad-

* Professora do Curso de Pós-Graduação em História, da UFRGS.

ministrativas de autoridades que, na capitania, representavam os interesses da metrópole muitas vezes encontraram resistência na autonomia com que atuavam esses "chefes de bando", forjadores de um poder local que se afirmou no último quartel do século XVIII, quando da transição de uma "ordem patrimonial estatal" para uma forma de dominação próxima de um "patrimonialismo patriarcal" (CARDOSO, 1964).

Subordinar o poder local não foi um processo que se fez sem tensões; tensões que tiveram o seu auge num confronto armado que se configurou em guerra civil — a Guerra dos Farrapos. Essa guerra, hoje, não só é paradigmática, como é ideologizada no discurso separatista, como se a separação, com a Proclamação da República Rio-Grandense em 1836, fosse um projeto de **todo** o Rio Grande do Sul. Elide-se no "discurso" uma realidade: nem toda a Província de São Pedro foi "farroupilha", nem todos os "farroupilhas" foram republicanos, e nem formaram os republicanos um grupo homogêneo (PICCOLO, 1989).

Ao enfatizar a questão **separatismo versus Federação**, tão presente na Guerra dos Farrapos, torna-se necessário fazer, em termos históricos, algumas considerações.

Se o projeto imperial bragantino era, primordialmente, o de uma monarquia, se a Proclamação da Independência, em 1822, levou à sua institucionalização pela Carta de 1824 (em que, teoricamente, princípios absolutistas cederam lugar a princípios liberais), isso não significou a inexistência de outros projetos de se pensar a Independência, inclusive sob a forma republicana. A Independência tal qual foi proclamada e institucionalizada representou a derrota de outros projetos de organização de um Estado nacional no Brasil. O fato de serem projetos derrotados não exime o historiador de, ao menos, referi-los.

É indiscutível que a República foi pensada no Rio Grande do Sul não só depois de 1822 — e, disso, a Guerra dos Farrapos é prova —, mas também o foi antes do 7 de setembro. Tomando em consideração o projeto imperial bragantino (cuja vitória mostrava que havia interesses com ele identificados), mesmo que em História não se deva falar no condicional, tem fundamento afirmar que, **se** o republicanismo tivesse tido êxito no Rio Grande do Sul na época da descolonização (processo que se estende até meados do século XIX), isso teria representado o seccionamento do território da ex-colônia portuguesa.

Integrando, não só historicamente, mas também em termos geoeconômicos, a região platina, o Rio Grande do Sul não podia ficar "imune" aos acontecimentos que se desenrolavam no Vice-Reinado do Prata, onde a descolonização se processava tendo, primordialmente, a República como objetivo. "Contaminar" os vizinhos fazia parte das estratégias dos que, no Prata, estavam empenhados na sua independência. É nesse sentido que deve ser feita a "leitura" da **Falla aos Americanos Brazilianos em Nome d'America por seus Irmaos os Habitantes das Vastas Provincias do Rio da Prata**, panfleto do qual circularam cópias no território sul-rio-grandense, em 1811, e no qual constava:

"Elles [os habitantes das vastas províncias do Rio da Prata] vos convidáo á que vos constituais em huma provincia livre independente; para que deste modo vos unais á nosoutros que os dóis póvos sejam hum, em interesses, é sentimentos".

A época da circulação do panfleto corresponde à da ação de Artigas na Banda Oriental contra autoridades espanholas, ao que se seguiria a rebelião contra o Governo de Buenos Aires (disposto a manter o Vice-Reinado independente da metrópole, mas unido sob a liderança portenha).

A ação de Artigas, como líder do movimento de independência da Banda Oriental, deve ser vista desdobrando-se o seu projeto. Em termos sócio-econômicos, defendia o livre acesso à terra, o que implicava a liquidação das relações de subordinação pessoal entre os homens. Daí o apoio de posseiros, gaúchos, peões, índios, mulatos e escravos, isto é, de segmentos sociais subalternos. Nesse sentido, a atração e/ou o aliciamento exercidos representaram uma ameaça ao tipo de dominação tradicional vigente inclusive no Rio Grande do Sul. Em termos político-institucionais, Artigas foi um partidário do federalismo, isto é, de princípios autonomistas, o que "fechava" com o pensamento de integrantes dos grupos dominantes. No referente à construção do Estado, Artigas objetivava a integração do "Quadrilátero" — Uruguai, Missões (incluindo as da margem esquerda do Rio Uruguai e que se localizavam em território da então Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul), Entre-Rios e Corrientes. Vitorioso esse objetivo, os limites políticos voltariam a ser os fixados pelo Tratado de Santo Ildelfonso (1777), que dividira o atual território sul-rio-grandense em duas metades: o oeste, espanhol, e o leste, português. Com isso, anulava-se a ação de militares e estancieiros, que, no final do século XVIII, haviam conquistado a zona missioneira, empurrando os limites meridionais da colônia portuguesa para as margens do rio Uruguai, ação seguida da apropriação das terras conquistadas.

Não é preciso acentuar que a derrota do projeto artiguista interessava às classes dominantes tanto do Prata como do Rio Grande do Sul, pelo que tinha de "revolucionário" ao possibilitar mudanças nas estruturas herdadas do período colonial. A anexação da Banda Oriental, feita pelo Governo do Rio de Janeiro em 1821, foi o instrumento da desintegração do projeto, após uma campanha militar iniciada em 1817, quando também se iniciou o processo de enraizamento de interesses econômicos luso-brasileiros e especialmente sul-rio-grandenses na Cisplatina, além do estabelecimento de vínculos com caudilhos platinos. Isso traria reflexos num futuro não muito distante, contribuindo para a tensão tanto nas relações entre o Império brasileiro e as repúblicas platinas como naquelas entre o Governo Central brasileiro e a Província do Rio Grande do Sul, "alimentando" suspeitas de articulação de projetos separatistas pensados em termos republicanos.

Se a republicanização do Brasil interessava à América, estava justificada a formação de uma sociedade na Colômbia, sob os auspícios de Bolívar, para "extirpar do Novo Mundo a única monarquia" aí existente. Disso dá conta a "(...) breve notícia acerca de uma sociedade que se formou em Colômbia para republicanizar o único Império existente no Novo Mundo, com agências em Paris, Londres, etc." (Arquivo Nacional, Cód. 807, vol. 19, sem data).

No Rio Grande do Sul, já em 1803, o Sargento-Mor Alexandre Luiz de Queiroz — conhecido como "Quebra" — "proclamava" em São Pedro a República e emancipava os escravos, atos que repetiria em 1820, em Cachoeira, e em 1832, em Caçapava. Oficiando em 1º de fevereiro de 1832 ao Ministro da Justiça, o Presidente da Província, Manuel Galvão, informava sobre as providências que tomara o Conselho Administrativo para se proceder à prisão do citado Sargento-Mor, acusado que fora pelo Juiz de Paz da Freguesia de Caçapava e pelo Comandante do Regimento 22º de Cavalaria de 2ª Linha da tentativa de "(...) sublevar os povos desta Província para se incorporar ao Estado Oriental do Uruguai", promovendo primeiro a insurreição dos escravos. Lembrava o Presidente antigos procedimentos do oficial que se reunira a Alvear na "passada guerra", isto é, na Campanha da Cisplatina de 1825 a 1828. Conforme o Presidente da Província, Alexandre Luiz, que não era "homem de juízo são", desde os tempos de D. João VI no Brasil, fora réu de

"(...) iguais delitos, sem que pessoa alguma o seduzisse, nem tivesse mesmo o menor motivo de queixa para um movimento tanto mais arriscado naquele tempo, quanto menos apoiado pelas idéias de conquista que então vicejavam em Montevideú, e que lisonjeavam sobremaneira os ânimos dos estancieiros pela esperança de grandes aquisições em campos e gados".

É importante destacar na ação inconseqüente de Alexandre Luiz de Queiroz a articulação República/abolição da escravatura, o que significava uma tentativa de ampliar a base social do movimento, que, segundo as autoridades, tinha conotações separatistas¹.

A conjuntura em que agiu o Sargento-Mor em Caçapava era a de uma acentuada crise política no Rio Grande do Sul, para a qual contribuíra a recente abdicação de D. Pedro I, alimentando perspectivas de uma liberalização do sistema político vigente, com a ampliação das franquias provinciais.

Autoridades constituídas eram autoras de um discurso — discurso, aqui, entendido como representação da realidade — em que a "desordem" pública ameaçava a estabilidade (para não dizer, a sobrevivência) das instituições políticas monárquicas.

A correspondência enviada por Presidentes da Província a Ministros do Império (Arquivo Nacional, Col. 1J^o 450 e 1J^o 451) e as Atas do Conselho Administrativo permitem acompanhar esse discurso.

Oficiando em 18 de março de 1830 ao Ministro do Império, o Presidente da Província, Caetano Maria Lopes Gama, alertava para a "iminência de uma nova guerra com a Cisplatina", provocada pela represália à ação de salteadores do Rio Grande do Sul que iam roubar gado no Uruguai. Mas, segundo o Presidente, essas represálias poderiam ter outro objetivo, pelo fato de Frutuoso Rivera aproximar-se da fronteira, havendo rumores sobre a "pretendida reunião" Estado Oriental—Rio Grande do Sul².

O velho plano de Artigas — que, em parte, Rivera esposava — continuava a preocupar.³ É mister lembrar que, no final da Campanha da Cisplatina, em 1828, pretendendo acelerar os entendimentos com o Governo imperial para obrigá-lo a aceitar a paz que garantiria ao Uruguai a sua soberania, Rivera (que fora feito general do

¹ Conforme ofício de 31 de dezembro de 1831, enviado por Olivério Justo Ortiz, Comandante do Regimento 22^o de Cavalaria de 2^a Linha, ao Comandante das Armas da Província, Sebastião B. Pereira Pinto, Alexandre Luiz viera de Montevideú "(...) onde se achava desde que, em vésperas da Batalha do Rosário na passada guerra, se passou para o exército inimigo".

² Sobre essa "pretendida reunião" e sobre as ligações entre líderes orientais e futuros chefes farroupilhas, ler, de Moacyr Flores, o item 3.2 - **A Política do Prata**, da obra **O Modelo Político dos Farrapos** (1978).

³ O eminente historiador brasileiro Capistrano de Abreu, no **Prólogo à História Topográfica e Bélica da Colônia de Sacramento**, publicada pelo Lyceo Litterário Portugues no Rio de Janeiro, em 1900 (e reproduzido, em 1938, na 3^a Série dos **Ensalos e Estudos**), diz, referindo-se à independência da Província da Cisplatina em 1828: "Infelizmente D. Pedro I não era homem de largo descortino e não compreendeu a situação novamente criada. Separada a Província Cisplatina, que ficava significando o Rio Grande do Sul? Que se lucrava em derrubadas as muralhas de Olion, guardar o cavalo de Tróia? A resposta não se fez esperar. Em 1835 rebentou uma revolução que durou dez anos: desde então ou doutrinário, ou sanguinário, ou pecuário, ou caudatário ou federativo — as formas variam, o fundo permanece —, grassa o artiguismo além do cabo de Santa Martha. O Doutor Francia pôde prender o corpo; mas a alma de José Artigas (chacal conjugado a Moloch) ulula, duende impropiciável, pela campanha e sobre as coxilhas".

Exército brasileiro ao submeter-se ao Brasil em 1821) invadira o território das Missões no Rio Grande do Sul, voltando-se, assim, contra a "causa brasileira" na guerra. A partir daí, não inspiraria confiança ao Governo imperial.

O descontentamento reinante na Província após a Campanha da Cisplatina seria o fermento para notícias que, especialmente a partir de 1831, começaram a circular com mais insistência sobre a separação da Província visando unir-se ao Estado Oriental (sessão de 12 de dezembro de 1831, do Conselho Administrativo), o que exigia providências no sentido de obstaculizar, pela mobilização de efetivos militares, qualquer tentativa naquele sentido. Denunciavam-se aliciamentos de moradores da fronteira para destruir o "sistema estabelecido" e com a concordância do Presidente do Uruguai, Frutuoso Rivera (sessão de 30 de dezembro de 1831). Preocupavam as informações de que, na fronteira, se pregava a revolução, sendo prometida a liberdade aos escravos (sessão de 19 de janeiro de 1832).

O "sistema estabelecido" que se pretendia destruir era o excessivo centralismo que ainda vigia no Brasil. Rivera, defensor do autonomismo, com uma pregação em prol do sistema federativo, certamente encontrava receptividade no Rio Grande do Sul.

Em ofício de 10 de junho de 1833, o "discurso" do Presidente da Província, Manuel A. Galvão, era no sentido de atribuir à "Revolução que ameaçava a Província, inspirada pelo partido do General Lavalleja", a crítica situação reinante no Rio Grande do Sul, onde seu comportamento (com o "fiel cumprimento das ordens do governo") lhe acarretava um grande número de inimigos, o que não convinha ao Império. Efetivamente, para os problemas de relacionamento Província-Governo Central (representado pelo Presidente da Província) contribuíam situações criadas no espaço fronteiriço pelas disputas entre Rivera e Lavalleja. Enquanto o Governo imperial se dizia neutro nos conflitos internos do Uruguai, comandantes brasileiros da fronteira não o eram. Era o caso de Bento Gonçalves da Silva, que agia na fronteira, mobilizando gente, inclusive a Guarda Nacional, para impedir uma ação de Rivera contra emigrados lavallejistas.⁴ Por isso, Rivera acusava Bento Gonçalves de ser conivente com os exilados, ao protegê-los, ameaçando com represálias, as quais não podiam ser evitadas pela vulnerabilidade do espaço fronteiriço.

Assim, nessa conjuntura, a preocupação do Governo imperial era dupla: embora quisesse evitar que as contendas internas pelo poder no Uruguai estendessem suas conseqüências ao Rio Grande do Sul, afetando o Brasil, o que justificava as atitudes contra Lavalleja e seus aliados pelo compromisso que o Brasil assumira de respeitar e garantir o Governo legalmente constituído, não podia apoiar o Presidente oriental Rivera, que não inspirava confiança.

Em ofício de 23 de março de 1833 ao Ministro do Império, o Presidente da Província, Manuel Galvão, escrevia:

"(...) a minha posição é bem má, e o estado de debilidade da Província, a maneira por que o governo logo depois do dia 7 de abril de 1831 viu as coisas, graduando pela mesma escala as Províncias todas, procedendo-se a mudanças tão pouco convenientes, o furor de sociedades secretas, a organização dos Guardas Nacionais, hoje nula nesta Província (...) a

⁴ Lembra-se que Bento Gonçalves era compadre e irmão maçônico de Lavalleja.

destituição da milícia, o esqueleto da força de 1ª Linha, um **provincialismo mal regulado**, uma ignorância extraordinária do que se passa nos Estados vizinhos, e ao mesmo tempo um desejo imoderado de imitar as suas instituições; eis os tropeços que é impossível (*sic*) superar com os meios que tenho, com a nulidade das atribuições de um Presidente em frente das novas instituições".

E fazia uma advertência:

"Uma mudança no estado da Província é absolutamente preciso, e a não haver, nunca me julgarei responsável pelos acontecimentos. Deus preserve o Brasil do mal, que a aparecer uma revolução em ponto maior, nenhuma província sofrerá mais que esta".

Galvão, avesso a práticas liberais, vendo a monarquia (a que serviu com denodo) ameaçada pela liberalização do sistema político, teria, logicamente, que enfrentar resistências à sua administração, numa província onde o autonomismo tinha, historicamente, uma significativa penetração. Estranhava a mobilização feita por Bento Gonçalves, que, como comandante da fronteira, se julgou competente para estender a sua jurisdição. Escrevendo ao Comandante das Armas da Província, Sebastião Barreto Pereira Pinto, dizia Galvão (referindo-se a Bento Gonçalves): "(...) nem a lei lhe dá faculdade para dispor dos Guardas Nacionais, nem tampouco para indicar a força armada para que ponto deve marchar" e

"(...) pode V. Ex^ª. fazer sentir ao Coronel Bento Gonçalves que sempre hei de desaprovar qualquer movimento que comprometa a Província e o Império, e que não menos zeloso que ele, pela segurança de uma e dignidade do outro, ainda não demiti de mim a faculdade de regular a marcha da Província, principalmente no que tem relação com os Estados vizinhos".

Nessa conjuntura pré-revolucionária, Bento Gonçalves é o protótipo do representante de uma ordem social e de um poder local que, no espaço fronteiriço, historicamente construído e organizado, atuava com muita autonomia. Se, na construção e na organização desse espaço fronteiriço, estiveram presentes interesses sócio-econômicos que dependiam para a sua concretização de ações autônomas, fácil torna-se entender por que princípios federativos, descentralizadores em termos políticos, encontraram terreno fértil para a sua sementeira e florescimento. Fácil, também, é compreender por que os interesses enraizados num espaço fronteiriço de contornos pouco nítidos dificultaram um acordo entre o Estado Oriental e o Império quanto ao traçado dos limites políticos que definiriam o território sobre o qual os dois Estados nacionais exerceriam a sua soberania.

Os "senhores guerreiros", ao criticarem o centralismo, defendendo princípios de autonomia provincial, o que faziam era questionar o projeto imperial bragantino. E daí para serem consideradas essas críticas como indicadoras de propostas separatistas foi um passo.

Se, dentro dos quadros institucionais, a autonomia era ilegal, para obtê-la era necessário romper com o institucional vigente, o que poderia ser feito através de reforma constitucional ou por via "revolucionária". A reforma constitucional, consubstanciada no Ato Adicional de 1834, não foi suficiente para deter o "carro revolucionário".

Que houve propostas separatistas concretas é indiscutível. A proclamação da República Rio-Grandense em 11 de setembro de 1836 comprova-o. Mas o que se quer assinalar é que o separatismo de que os sul-rio-grandenses foram acusados foi, muitas

vezes, uma "construção" ou feita fora do Rio Grande do Sul, ou que partiu de autoridades que, na Província, representavam os interesses do Governo imperial. Nesse caso, enquadra-se o "discurso" de Antonio Rodrigues Fernandes Braga, no relatório apresentado no Ato de Instalação da 1ª Sessão da 1ª Legislatura da Assembléia Provincial, em 1835. Referindo-se a Lavalleja e ao "seu mentor, o indigno Padre Caldas", dizia que "(...) trabalhão de mãos dadas com diferentes ambiciosos, para perturbar o socego da Província e levar avante seus planos de separação do Imperio e Federação com a Cisplatina". E quando se fala em "fora do Rio Grande do Sul", aí estão incluídos projetos anexacionistas (ou unionistas) pensados no Prata, especialmente na Banda Oriental, depois Estado Oriental, objetivando uma federação que incluísse o Rio Grande do Sul, como foi o caso do projeto de Rivera.⁵

Percebe-se no discurso separatista construído no Rio Grande do Sul um acentuado regionalismo, ou, na expressão de Galvão, um provincialismo mal regulado.⁶

Se, como consta no Manifesto de 29 de agosto de 1838, subscrito por Bento Gonçalves da Silva e Domingos José de Almeida, a "separação" era justificada como uma resposta à opressão que o Rio Grande do Sul sofria por parte do Governo imperial, também é de assinalar que, no pós 1822 — quando o Estado nacional ainda estava em formação no Brasil —, faltava uma efetiva integração da Nação. Pouco eram pensadas questões como o **nacional**, a **nacionalidade**, a **consciência nacional**, a **identidade nacional**.

Apesar da fala generalizadora, ocultando "uma verdade histórica",⁷ o citado Manifesto de 29 de agosto de 1838 é, sem dúvida, o mais importante documento

⁵ Como contraponto a essas acusações separatistas feitas, é preciso não esquecer que, no Brasil, havia quem pensasse ser a independência da Cisplatina uma situação transitória. "De fato, já em 1830 o Ministro das Relações Exteriores do Brasil instruiu o Marquês de Santo Amaro nos seguintes termos: Quanto ao novo Estado Oriental, ou Província Cisplatina, que não faz parte do território argentino, que esteve incorporado ao Brasil e que não pode existir independente de outro Estado, V. Ex.^a tratará oportunamente com franqueza de provar a necessidade de incorporá-lo outra vez ao Império" (SANTOS, 1986, citando Leon Pomer (1968, p.93)).

⁶ Uma profissão de fé regionalista transparece em muitos discursos "produzidos" em momentos distintos, e, portanto, a sua conotação política não foi sempre a mesma. Numa carta datada de 12 de março de 1822, enviada pelo Governo da Província a D. Pedro, lê-se: "Considere V. A. R. atentamente os sucessos guerreiros desta Província desde 1777 até 1820 e veja se as suas gloriosas ações são inferiores as que praticarão na Índia os Pachecos, os Gamas e os Albuquerque e no Brazil os Vieiras, Camaroens e Henriques Dias. Os bravos Provincianos do Rio Grande do São Pedro do Sul não só reganharão os lugares, que criticas circunstancias tinham feito abandonar, como dilatarão em diversas occasioens, e com felizes resultados para as suas armas, as ferteis Campinas, de que hoje se compoem sua Província. Sem mais armas, que seus nervozos braços, sem mais baluartes que seus diamantinos peitos, tem praticado accçoens inacreditaveis, que algum dia aparecerám a luz na recta balança da imparcial posteridade".

É o momento em que, no Rio Grande do Sul, há uma acentuada identificação com o movimento de independência que se processava em torno da permanência de D. Pedro no Governo brasileiro. Portanto, não possuía o discurso uma ameaça separatista. Ao se valorizarem ações guerreiras, implícito estava o objetivo de mostrar ao Príncipe Regente a importância do apoio recebido na Província. Diferente foi a conotação política do regionalismo presente em discursos farrupilhas, onde havia uma articulação com separatismo.

⁷ As eleições para o Conselho de Procuradores Provinciais só foram convocadas em 18 de setembro de 1838, sendo realizadas em nove dos 14 municípios em que o Rio Grande do Sul então se dividia. Esse conselho foi instalado em dezembro de 1839, com os representantes de Piratini, Jaguarão, Cachoeira, Rio Pardo, Caçapava e Setembrina (nome dado ao povoado de Viamão, elevado, pelo Governo republicano, à categoria de Vila). Ver Piccolo (1986/87, p.47).

produzido até então, no Rio Grande do Sul, em termos de uma articulação entre separatismo e Federação:

"(...) os rio-grandenses, reunidas as suas municipalidades, solenemente proclamaram e juraram sua Independência política debaixo dos auspícios do sistema republicano, dispostos todavia a se federarem, quando nisso se acordem as províncias irmãs que venham a adotar o mesmo sistema".

A deposição das armas e a assinatura do Convênio de Ponche Verde significaram a submissão ao projeto imperial bragantino, isto é, a um projeto extremamente centralizado que não fazia concessões a princípios autonomistas. Mesmo assim, no pós 1845, em diversos momentos, voltar-se-ia a escutar que o separatismo estava sendo pensado no Rio Grande do Sul.

Em 1848, ano das "califórnicas" empreendidas em território oriental pelo Barão de Jacuí como represália ao confisco de gado de propriedades brasileiras feito pelos partidos em luta no Uruguai, o Presidente da Província escrevia, em 24 de junho, ao Ministro da Fazenda sobre planos de independência da Província espalhados por Erval e Arroio Grande. Referia-se, também, ao oferecimento que Oribe teria feito a Antonio Netto (proclamador da República Rio-Grandense e que não aceitara o que fora conveniado em Ponche Verde, em fevereiro de 1845, retirando-se, por isso, a suas terras no Estado Oriental) de 6.000 lanceiros para o "ajudar na empresa da Independência" (Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Cód. A-2.19).

É preciso resgatar a conjuntura em que isso acontece: é a da "Guerra Grande", que se insere no processo de consolidação da Independência do Uruguai, quando a aliança Oribe-Rosas põe em xeque os interesses geopolíticos do Império brasileiro no Prata e afeta os interesses econômicos dos proprietários sul-rio-grandenses no Estado Oriental. O Governo imperial é acusado por esses proprietários (ex-farroupilhas, como Antonio Netto, e antifarroupilhas, como Francisco Pedro de Abreu, o Barão de Jacuí) de não defender os seus interesses no Uruguai.

Como integrantes de um poder privado regional, acostumados a agir com muita autonomia no espaço fronteiriço, procuravam defender os seus interesses à revelia do Governo Central brasileiro. Essa ação autônoma volta a ser vista como uma ameaça ao Império, à integridade territorial brasileira. E dizer — embora sem provas concretas — que esses "senhores guerreiros" pensavam em independência foi talvez um argumento de autoridades constituídas no Rio Grande do Sul — incapazes de evitar as ações — diante do impasse criado pela dificuldade em conciliar interesses privados e "nacionais".

A vitoriosa intervenção brasileira contra a aliança Oribe-Rosas culminou com a assinatura dos tratados de 12 de outubro de 1851, extorquidos ao Governo de Montevidéu (que, diga-se de passagem, não era o legítimo representante de todo o Estado Oriental). Esses tratados, que representaram, na prática, uma verdadeira tutela do Brasil sobre a vizinha república, garantiram aos brasileiros a exclusividade da navegação pelo rio Jaguarão e pela Lagoa Mirim, além de darem aos estancieiros e charqueadores do Rio Grande do Sul vantagens de natureza fiscal e comercial, eliminando, assim, obstáculos à sua livre expansão econômica no Uruguai. O seu questionamento foi imediato, negando-se o Poder Legislativo oriental a ratificá-los. Da pressão uruguaia resultou a revisão do Tratado de Comércio e Navegação de 4 de setembro de 1857, que suscitou reações no Rio Grande do Sul por parte de proprietários com interesses no Estado Oriental.

Conforme autoridades constituídas (no caso, o Chefe de Polícia e o Presidente da Província), a notícia sobre a assinatura do Tratado de 4 de setembro de 1857 sobre o comércio,⁸ incluindo a revisão de taxas, e sobre a navegação no rio Jaguarão e na Lagoa Mirim foi responsável pela "(...) celeuma levantada, pela imprensa oposicionista do Rio Grande do Sul, contra o governo geral e contra o governo provincial". Conforme o Presidente da Província, oficiando ao Ministro da Justiça (Arquivo Nacional, Col. IJ¹ 581), levantar celeuma foi "estratégia da oposição" para fazer crer, fora do Rio Grande do Sul, que o espírito da Província "se achava desvairado" e que "corria risco a segurança pública".

As "vozes" que partiam de dentro do Rio Grande do Sul e que eram endereçadas, como ameaça, ao Governo Central levantavam o "espectro farroupilha", com a possibilidade de uma sublevação que poderia ter intentos separatistas. A fundamentação era que os interesses econômicos dos proprietários sul-rio-grandenses estavam ameaçados pela política do Governo Central ao concordar este com alterações nos Tratados de 12 de outubro de 1851, que não haviam resolvido em definitivo a questão dos limites, questão que estava articulada com o comércio e a navegação. Mas ausente estava a Federação, ou melhor, não se ouvia falar nela.

O "espectro farroupilha", real ou imaginário, pairava, pois, com certa constância sobre o Rio Grande do Sul. Mostrava isso que, historicamente, era recorrente na relação do Rio Grande do Sul com o Brasil uma tensão entre autonomia e integração. Portanto, a relação era contraditória⁹.

A partir da década de 60 do século passado, o Partido Liberal, reorganizado por Félix da Cunha, Gaspar Silveira Martins e Manoel Luiz Osório, impondo-se à Província com um programa abrangentemente reformista, colocava-se como defensor dos interesses ditos do Rio Grande do Sul. Enquanto oposição, criticava o Governo Central, inclusive com ameaças, devido à sua política opressora em relação à Província. Discursos liberais — pontificando os de Silveira Martins — e atitudes assumidas foram, em contrapartida, considerados suspeitos à monarquia e identificados com ideais republicanos e, quiçá, separatistas.

Era a conjuntura do início de uma propaganda republicana mais sistemática. E, no Rio Grande do Sul, tanto liberais monarquistas como republicanos usavam nos seus discursos a Revolução Farroupilha como paradigma, dizendo-se seus herdeiros.

E foi depois de proclamada a República, na conjuntura da consolidação do novo regime, quando eclodiu a Revolução Federalista, que o separatismo voltou a aparecer em distintos (e divergentes) "discursos".

Demétrio Ribeiro, Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul (mas dissidente republicano e, portanto, anticastilhistas), creditava a eclosão da Revolução à política de Floriano Peixoto, que, ao identificar-se com Julio de Castilhos, sustentando-o desde 17

⁸ Pelo Art 13 do Tratado ficava "(...) reconhecida em princípio a mútua conveniência para o comércio, a indústria e benévolas relações dos dois países, de abrir por concessão do Brasil a navegação da Lagoa Mirim e do Jaguarão à bandeira da República Oriental do Uruguai. Porém, dependendo da aplicação deste princípio de exames e estudos, aos quais mandará o governo imperial proceder desde logo, será essa concessão matéria de negociação ulterior quando se tratar do Tratado definitivo".

⁹ Uma análise dessa "relação contraditória" foi feita por Ruben George Oliven no Capítulo III da obra **A Parte e o Todo** (1992).

de junho de 1892 (quando da queda do Governicho), ateara a luta civil. Entendia ele ser o Congresso a instância política de onde deveriam sair as medidas tendentes a pôr um fim à situação crítica reinante no Rio Grande do Sul.

Segundo Demétrio Ribeiro, se o Congresso Nacional não tomasse a si a tarefa de constitucionalmente resolver a questão do Rio Grande do Sul, deixando "(...) o seu estado na situação a que o arrastou e em que o mantém o Marechal Floriano, então será o caso de o Rio Grande lutar até a sua definitiva emancipação". Dizia ele na sessão de 18 de maio de 1893: "E o Rio Grande terá de viver como puder, porque se o Executivo o oprime, o Legislativo, por outro lado, o desnacionaliza".

Um discurso como esse não podia deixar de ser lido como apontando para uma possível separação. E isso foi acentuado por florianistas e castilhistas, que viam na Revolução uma ameaça à República. Aristides Lobo, situacionista, na sessão de 7 de junho de 1893, referindo-se a Silveira Martins — mentor espiritual da Revolução —, dizia no Senado que ele apelava para a aliança com o estrangeiro, contraindo compromissos, tendo por objetivo a separação de um pedaço de sua pátria.

Aqueles que, como Demétrio Ribeiro, acusavam Floriano Peixoto o faziam em nome de princípios autonomistas feridos pelo Vice-Presidente da República. Isto é, Floriano Peixoto era acusado de solapar a Federação, ao intervir no Rio Grande do Sul, atendendo à solicitação de Júlio de Castilhos.¹⁰

Essa argumentação oposicionista não estava, no entanto, presente no discurso federalista de clivagem gasparista.

Quando o primeiro presidente civil eleito no Brasil — Prudente de Moraes — se empenhou na pacificação do Rio Grande do Sul, continuando, no entanto, a política de Floriano Peixoto, contrária à Revolução Federalista, lideranças "revolucionárias", reunidas no Estado Oriental, pensaram a separação. Se Gaspar Silveira Martins se integrou a esse projeto — ele que defendia o parlamentarismo e a supremacia do Governo Federal sobre os estados da União —, então esse projeto não tinha como fundamentação um princípio federativo.

Portanto, ao analisar-se em termos históricos no Rio Grande do Sul a relação separatismo-Federação, é preciso ter presente diversas clivagens nessa relação imbricada, isto é, houve momentos em que o separatismo pensado não o foi em nome da Federação.

¹⁰ É interessante ver o regionalismo articulado ao separatismo presente na fala de Demétrio Ribeiro. Num discurso pronunciado na Câmara dos Deputados, na sessão de 30 de junho de 1893, ao mais uma vez criticar Floriano Peixoto com sua política de "exterminar o Rio Grande", dizia: "O Sr. Vice-Presidente da República precisa retirar-se do caminho incerto de suas aspirações que já o levaram à anulação do Congresso e que o poderão arrastar ao Consulado ou ao Império, esse empecilho que se chama Rio Grande, esse tropeço feito de civismo e dedicação à República".

A articulação separatismo-regionalismo foi freqüente no Rio Grande do Sul, quando se afirmava que nenhuma outra região brasileira lutara (e lutava) tanto pelos interesses da pátria contra pretensões estrangeiras e pelas liberdades públicas contra a opressão. É como diz Ruben G. Oliven (1992) no citado Capítulo III de sua obra, que o "regionalismo é constantemente resposto em situações históricas, econômicas e políticas novas".

Bibliografia

- CARDOSO, Fernando Henrique (1964). Rio Grande do Sul e Santa Catarina. In: **História geral da civilização brasileira**. São Paulo: Difusão Européia do Livro. v.2, tomo2.
- DIAS, Maria Odila Silva (1972). A interiorização da metrópole (1808-1853). In: **1822: dimensões**. São Paulo: Editora Perspectiva.
- FLORES, Moacyr (1978). **Modelo político dos farrapos**. Porto Alegre: Mercado Aberto.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de (1962). A herança colonial - sua desagregação. In: **História geral da civilização brasileira**. São Paulo: Difusão Européia do Livro. v.1, tomo2.
- OLIVEN, Ruben George (1992). **A parte e o todo**. Petrópolis: Vozes.
- OSÓRIO, Helen (1990). **Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino**. Porto Alegre: UFRGS/Pós-Graduação em História. (Dissertação de mestrado)
- PICCOLO, Helga I. L. (1985). A guerra dos farrapos e a construção do Estado Nacional. In: **A Revolução Farroupilha: história & interpretação**. Porto Alegre: Mercado Aberto.
- PICCOLO, Helga I. L. (1986/87). O discurso político na Revolução Farroupilha. **Revista de História**, Porto Alegre: UFRGS/IFCH/Departamento de História, v.1.
- PICCOLO, Helga I. L. (1989). A guerra dos farrapos e o movimento republicano no Rio Grande do Sul (século XIX). In: CONGRESSO NACIONAL DE HISTÓRIA DA PROPAGANDA, PROCLAMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REPÚBLICA NO BRASIL. **Anais...** Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico. v.1.
- PICCOLO, Helga I. L. (1993). As práticas mercantilistas portuguesas e o Rio Grande do Sul. In: REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA. **Anais...** São Paulo: Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica.
- POMER, Leon (1968). **La Guerra del Paraguay, gran negocio**. Buenos Aires: Calden.
- SANTOS, Corcino Medeiros dos (1986). A influência brasileira no Rio da Prata (séc. XIX). In: REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA, 5. **Anais...** São Paulo: Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica.